Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
413/2014-PR	
Folha: 1	De: 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e competência instituída pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e suas alterações, tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Ofício Circular nº 16 SRH/MP, de 27 de julho de 2004 e os critérios estabelecidos na Portaria nº 193/2005 - PR, desta Presidência,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Homologar avaliações de desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e no Ofício-Circular nº 16/SRH/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 27-07-04.

2.0 - OBJETIVO

Homologar as avaliações de desempenho já realizadas no decorrer do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado que concluiu 32 meses de efetivo exercício em julho/2013, sem prejuízo das avaliações subsequentes, conforme critérios específicos estabelecidos na Portaria nº 193/2005-PR, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05/05/2014

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
413/2014-PR	
Folha	De
2	2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Classe	Padrão	Data de efetivo exercício
1629611	MARIA CELIA CHAVES ZUMA	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	J	II	29/05/2008

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/05/2014.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05/05/2014

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**